

ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
Gabinete da Presidência

INDICAÇÃO N. 0107/GP/CMOPO/RO/15.

de 21 de maio de 2015.

*Senhora Prefeita,*

**EDIS FARIAS AMARAL**, Vereador SD, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

**“Limpeza geral no canal/igarapé localizado entre a Avenida Jorge Teixeira com extensão até a Avenida Capitão Silvío Gonçalves de Farias nesta cidade.”**

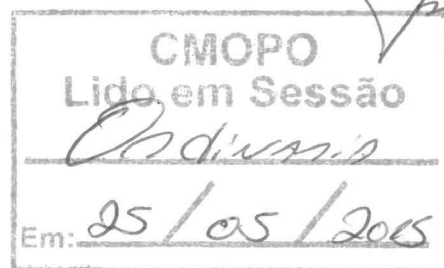
**JUSTIFICATIVA:**

Senhora Prefeita, o canal e o trecho percorrido pelo igarapé no centro urbano com início no bairro Jardim Novo Horizonte e nas imediações do Bairro do Incra, apresenta-se com acúmulo de mato e lixo, oferecendo riscos à saúde das famílias que residem nas proximidades.

Nestes termos cabe-nos atender à reivindicação comunitária visando a limpeza dos locais citados evitando acúmulo de lixo e matagal.

N. Termos Indica.

  
**EDIS FARIAS AMARAL**  
VEREADOR PSD  
PRESIDENTE/CMOPO



A EXMA SRA.

**JOSELITA ARAUJO DA SILVA**

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO.